7 Imobilizado

Custo	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Equipamentos Hospitalares	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Total
Em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	-	-	-
Adição	323.672,16	6.203,30	9.432,24	27.079,50	2.115.608,88	2.481.996,08
Em 31 de dezembro de 2014	323.672,16	6.203,30	9.432,24	27.079,50	2.115.608,88	2.481.996,08
Depreciação						
Em 31 de dezembro de 2013	-	-	-	-	-	-
Depreciação no exercício	(12.198,98)	(258,42)	(314,46)	(1.533,82)	(36.842,17)	(51.147,85)
Em 31 de dezembro de 2014	(12.198,98)	(258,42)	(314,46)	(1.533,82)	(36.842,17)	(51.147,85)
Valor residual contábil						
Em 31 de dezembro de 2014	311.473,18	5.944,88	9.117,78	25.545,68	2.078.766,71	2.430.848,23
Taxas anuais de depreciação	10%	10%	20%	10%	4%	

8 Fornecedores

	2014
Fornecedores de bens e mercadorias	10.295,42
Fornecedores de serviços	182.212,19
	192.507,61

Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos, bem como os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao termo de transferência de gestão 003/2013, ISG-CS.

9 Obrigações tributárias

	2014
INSS retido de terceiros	29.330,80
ISS retido de terceiros	30.888,08
Imposto de renda retido na fonte	5.109,78
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	5.434,45
Outros	1.098,92
	71.862,03

10 Subvenções assistências a realizar

O montante de subvenção a realizar proveniente do termo de transferência de gestão 003/2013 ISG-CS está composto da seguinte forma:

Subvenção para custeio	817.527,52
Subvenção para investimento	2.430.848,23
	3.248.375,75

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.
A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/CS), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.
A subvenção para investimento, relacionada ao ativo depreciável (imobilizado), está sendo reconhecida como receita ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação.

11 Receitas operacionais - com restrição

	2014
Programa atividades de saúde (i)	6.222.479,18

Receita de subvenção realizada em razão da execução do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com SES-GO - Secretaria de Saúde de Goiás, sendo R$ 6.171.331,33 como receita de subvenção para custeio e R$ 51.147,85 para investimento.

12 Custos com programa de atividades de saúde

	2014
Custo de pessoal cedido (i)	1.345.586,11
Gêneros Alimentícios	94.867,80
Materiais em geral	93.605,74
Materiais médicos e hospitalares	51.376,79
Custos de serviços assistências e de apoio	22.194,49
Outros	2.635,02
	1.610.265,95

(i) Em detrimento do termo de transferência de gestão 003/2013, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula especifica, para compor o quadro de pessoal do CS, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento ao principio contábil da essência sobre a forma, esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no CS e são remunerados com recursos provenientes do termo de transferência de gestão nº 003/2013, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.

Goiânia (GO), 27 de maio de 2015.
Katia Maria Rodamilans Guanaes Gomes
Diretora Presidente
CPF: 292.285.655-00

Luis Carlos Patrão Novo
Contador CRC 1RJ076580/0-3 "S" GO

Renato Gomes do Espírito Santo
Superintendente regional
CPF: 544.037.237-72